



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

RESOLUÇÃO N° 17/2019/CONSUNI, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Proposta de Adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.002133/2019-15 e o processo nº 23282.002135/2019-12,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a Proposta de Adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Ensino História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), sob a coordenação de um Comitê Gestor e da Comissão Acadêmica Nacional com sede na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e vinculado ao Instituto de Humanidades, com oferta anual de 12 (doze) vagas, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060, Km 51, Acarape - Ceará. CEP: 62.785-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho Universitário